

- Participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim.

- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização.
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal.
- Atender princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional.
- Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos.

- Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (MS-Word), planilhas (MS-Excel).
- Navegação Internet: pesquisa WEB, sites.
- Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Princípios e Diretrizes.
- Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.
- Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
- Vigilância em Saúde.
- Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde.
- Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde.
- A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde.
- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/1968.
- Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação).
- Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231.
- Ética no serviço público.
- Modelos de gestão pública.
- Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.
- Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil e, particularmente na Região Metropolitana de São Paulo.

- Portaria MS/GM nº 104, de 25.01.2011 (Doenças de Notificação Compulsória no Estado de São Paulo).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA):**

- Aspectos gerais da Anestesia.
- Monitoração.
- Posicionamento do Paciente.
- Intubação Nasal e Orotraqueal.
- Avaliação Pré-Operatória.
- Recuperação Pós-Anestésica.
- Anestesia para especialidades.
- Anestesia Regional.
- Parada Cardiorrespiratória.
- Proteção do Sistema Nervoso Central.
- Intubação Nasal e Orotraqueal.
- Anestesia de Urgência.
- Anestesia Eletiva (Aspecto Geral).
- Determinação Social do processo saúde/doença.
- Preenchimento da Declaração de Óbito.
- Código de Ética Médica.
- Bioética.
- Política Nacional de Humanização.
- Política Estadual de Humanização.

MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA):

- Anatomia da mulher (Aspectos Gerais).
- Neuroendocrinologia do ciclo menstrual.
- Complicações cirúrgicas em Cirurgias Ginecológicas.
- Pré-operatórios em cirurgias ginecológicas.
- Histerectomias.
- Prolapso genital.
- Incontinência urinária.
- Patologia do câncer de colo.
- Lesões básicas de colo em colposcopia.
- Mastectomia (indicações e tipo de incisões).
- Estadiamento do câncer de mama.
- Esterilização conjugal.
- Indução ovariana.
- Hemorragia uterina disfuncional.
- Miomatose.
- Sexologia clínica.
- Climatério.
- Anticoncepção.
- Endometriose.
- Doença sexualmente transmissível.
- Doença inflamatória pélvica.
- Métodos de imagem em ginecologia e obstetrícia.
- Sangramento do primeiro trimestre.
- Sangramento do terceiro trimestre.
- Parto natural.
- Amniorrexe.
- Parto humanizado.
- Anomalias congênicas e intersexo.
- Anatomia e fisiologia da Gestação.
- Diagnóstico da gravidez.
- Regra de Naegele.
- Avaliação do risco obstétrico.
- Diagnóstico de malformações fetais.
- Prenhez ectópica.
- Gravidez Molar.
- Isoimunização.
- Toxemia gravídica.
- Diabetes na gravidez.
- Cardiopatia na gestação.
- HIV e transmissão vertical.
- Trabalho de parto prematuro.
- Assistência ao parto com HIV.
- Abdome agudo ginecológico.
- Coagulação intravascular disseminada.
- HELLp síndrome.
- Partograma.
- Infecção urinária na mulher.
- Distócias de parto.
- Anestesia intraparto.
- Histerectomia puerperal.
- Sofrimento fetal agudo.
- Cardiocotografia.
- Noções de ultrassonografia obstétrica.
- Drogas na gravidez.
- Drogas na amamentação.
- Colagenoses na gravidez.
- Trombofilia na gestação.

- Gestação de alto risco-condução do pré-natal.
- Determinação Social do processo saúde/doença.
- Preenchimento da Declaração de Óbito.
- Código de Ética Médica.
- Bioética.
- Política Nacional de Humanização.
- Política Estadual de Humanização.

MÉDICO I - (ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA):

- Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente.
- Neurofisiologia neonatal.
- Convulsões neonatais.
- Hemorragias intracranianas no período neonatal.
- Infecções do sistema nervoso.
- Infecções congênicas.
- Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso.
- Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica.
- Encefalopatias não progressivas e progressivas.
- Doenças neurocutâneas.
- Tumores do Sistema Nervoso Cerebral.
- Hipertensão intracraniana.
- Cefaléias.
- Doenças neuromusculares.
- Doenças neurológicas heredo degenerativas.
- Erros inatos do metabolismo.
- Ataxias agudas.
- Afecções dos gânglios da base.
- Peroxisomopatias.
- Lisossomospatia.
- Doenças desmielinizantes.
- Comas.
- Traumatismo cranioencefálico.
- Doenças vasculares cerebrais.
- Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.
- Distúrbios do sono.
- Distúrbios do comportamento.
- Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar.
- Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.
- Métodos diagnósticos em neurologia.
- Morte encefálica.
- Determinação Social do processo saúde/doença.
- Preenchimento da Declaração de Óbito.
- Código de Ética Médica.
- Bioética.
- Política Nacional de Humanização.
- Política Estadual de Humanização.

DURAÇÃO DA PROVA: 3 (três) horas para cada especialidade**ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 28 (vinte e oito) PONTOS****CARGO: MÉDICO I - ESPECIALIDADES (ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA).**

TÍTULO: Experiência Profissional na especialidade para qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,0 ponto (s) por ano

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10 ponto (s).

COMPROVANTE (S): Conforme disposto nos itens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Doutorador dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 5,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 4,0 pontos

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Curso de Especialização na especialidade para a qual concorre (esta certificação difere do título de especialista solicitado como pré requisito), com carga horária mínima de 360 horas-aula.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,5 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Cursos de aprimoramento, Extensão, aperfeiçoamento, dentro da especialidade para a qual concorre, com carga horária mínima de 8 horas.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 2,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Participações em conferências, Congressos, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop (nos últimos 05 anos) na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,25 ponto(s) por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 1,0 ponto.

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Trabalhos publicados (nos últimos 05 anos) na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por trabalho.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 28 (vinte e oito) PONTOS**CARGO: MÉDICO I - ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.**

TÍTULO: Experiência Profissional dentro da área de atuação

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,0 ponto (s) por ano

VALOR MÁXIMO (pontos): até 10 ponto (s).

COMPROVANTE (S): Conforme disposto nos itens "4.1" ao "5.3" do Capítulo X, deste Edital

TÍTULO: Doutorador dentro da área de atuação para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 5,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Mestrado dentro da área de atuação para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 4,0 ponto (s)

COMPROVANTE (S): Diploma, Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Curso de Especialização dentro da área de atuação (esta certificação difere do título de especialista solicitado como pré requisito), com carga horária mínima de 360 horas-aula.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,5 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Cursos de aprimoramento, Extensão, aperfeiçoamento, dentro da área de atuação para a qual concorre, com carga horária mínima de 8 horas.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por curso

VALOR MÁXIMO (pontos): até 2,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Participações em conferências, Congressos, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop (nos últimos 05 anos) dentro da área de atuação para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,25 ponto(s) por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 1,0 ponto.

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo X, deste Edital.

TÍTULO: Trabalhos publicados (nos últimos 05 anos) dentro da área de atuação.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,50 ponto(s) por trabalho.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,0 ponto(s).

COMPROVANTES: Entregar comprovante de apresentação de temas, pôsteres ou artigos publicados em anais, revistas, semanários, livros.

ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias.

A. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

A1 - Prova impressa em Braille;

A2 - Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

A3 - Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

A4 - Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

A4.1 - Lente de aumento do Windows (Ampliação);

A4.2 - Narrador do Windows (Leitor de tela).

B. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

B1 - Fiscal intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

B2 - Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

C. AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:

C1 - Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

C2 - Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

C3 - Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

UNIDADE:HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E. Nº 08/2014

EDITAL Nº 41/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11/04/2015

O HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 37/2015, publicado em D.O.E de 11/04/2015 do Concurso Público para o cargo de OFICIAL DE SAÚDE, devido a falha técnica administrativa,

ONDE SE LÊ:

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

329/2014 - TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 41.241.439-9 – SP - 02,00

LEIA-SE:

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota dos Títulos

329/2014 - TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 41.241.439-9 – SP - 01,50

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA**EMÍLIO RIBAS**

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

I.E. Nº: 03/2015

EDITAL Nº 47/2015

RESULTADO DE RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

O Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, considerando o pedido de revisão de questões da prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, dos candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I especialidade: DERMATOLOGIA, IE 03/2015, informa:

WILANI CALDAS WATANABE, R.G. nº. 38.984.409-3/SP, inscrito sob nº 04: "Devidamente revisado pela Banca Examinadora, fica INDEFERIDO o pedido de recurso referente às questões de nº 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 33, 34, 35, 36 e 39, ficando DEFERIDO o pedido de recurso referente às questões de nº 01, 02, 04, 18, 22, 23, 26, 41, 42, 43 e 44".

LUIZ ANTONIO QUEIROZ ALBINO, R.G. nº. 38.528.714-8/SP, inscrito sob nº 05: "Devidamente revisado pela Banca Examinadora, fica INDEFERIDO o pedido de recurso referente às questões de nº 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 33, 34, 35, 36 e 39, ficando DEFERIDO o pedido de recurso referente às questões de nº 01, 02, 04, 18, 22, 23, 26, 41, 42, 43 e 44".

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I

Especialidade: INFECTOLOGIA

EDITAL Nº 46/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 17/04/2015

O Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE - CTD, para o presente certame, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 45/2015, publicado em D.O.E de 17/04/2015, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo (s) de MÉDICO I especialidade: INFECTOLOGIA

Onde se lê:

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 CARGOS/EFETIVO

Leia-se:

N.º DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 02 CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP**

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Concurso Público para contratação de MÉDICO I – ORTOPE-DISTA para o PRONTO SOCORRO E GRUPO DE JOELHO DO INSTITUTO DE ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 03/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 791/2015

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA - CLASSIFICAÇÃO

289.00784825/9 CAMILO PARTEZANI HELITO 267511061/SP - 95,00 - 100,00 - 23,00 - 120,50 - 1

289.00784828/8 MARCELO BATISTA BONADIO 301632029/SP - 90,00 - 100,00 - 17,30 - 112,30 - 2

CANDIDATOS AUSENTES

Nº DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

289.00785267/0 CLAUDIO LEPERA 148553722/SP

289.00785382/3 RODRIGO CALIL TELES ABDO 21334616/SP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Concurso Público para contratação de MÉDICO I – NEONATOLOGISTA para a UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS INTERNADAS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DA CRIANÇA (CTINZ) do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 06/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 789/2015

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA - CLASSIFICAÇÃO

292.00784962/6 MARINA RAIMONDI 346255478/SP - 89,00 - 100,00 - 27,60 - 122,10 - 1

292.00784824/2 JULIANA ZOBOLI 307698646/SP - 92,00 - 85,00 - 30,00 - 118,50 - 2

292.00785073/0 NAILU LEALINA GARRIDO LOPES 333671582/SP - 77,00 - 100,00 - 77,00 - 115,50 - 3

292.00785163/0 ADRIANA RODRIGUES POUZA 441978605/SP - 81,00 - 85,00 - 27,00 - 113,00 - 4

292.00785160/0 ALEXANDRA CRISTINA PAVAO DE SOUZA 436197595/SP - 75,00 - 95,00 - 27,00 - 112,00 - 5

292.00785280/6 ANA PAULA ANDRADE TELLES 1819814/ES - 77,00 - 95,00 - 24,00 - 110,00 - 6

292.00784817/6 JANAINA DE OLIVEIRA CRUCIANI 295602272/SP - 85,00 - 75,00 - 28,50 - 108,50 - 7

292.00784853/2 BARBARA DE ALENCAR NOVAES 4399145589/SP - 83,00 - 80,00 - 27,00 - 108,50 - 8

292.00784817/6 JANAINA DE OLIVEIRA CRUCIANI 295602272/SP - 85,00 - 75,00 - 28,50 - 108,50 - 7

292.00785334/9 CATHERINE ZANETIN RAMOS 340920087/SP - 73,00 - 88,00 - 24,60 - 105,10 - 9

292.00784863/8 PRYSILLA CAROLINE TRINDADE 329660846/SP - 77,00 -